



PORTARIA N° 387, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENCA MATERNIDADE, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Sr° RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município de Augustinópolis/TO;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 662/2017 de 02.10.2017, art. 113, Seção III de que trata da concessão de licença a gestação/maternidade;

CONSIDERANDO o Requerimento acompanhado da certidão de Nascimento do filho, solicitando maternidade a partir de 25 de outubro de 2025.

## RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Sra. MAURICELIA DOS SANTOS AZEVEDO, Contrato nº 071/2025, ocupante do cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, "LICENÇA MATERNIDADE", por 180 (Cento e oitenta) dias a partir da data a partir de 25 de outubro de 2025 e findando em 23 de abril de 2026.

Art. 2° - Revogadas as disposições contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 28 dias do mês de outubro de 2025.

> RONIVON TEODORO DA SILVA -Prefeito Municipal-

